



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 646, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando os incisos III e IV, do art. 23, da Constituição Federal; o art. 216 da Constituição Federal; os incisos XII e XIX, do art. 44, do Estatuto da UFERSA; os incisos XII e XIX, do art. 58, do Regimento da UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade e Adams Moraes Alves, para realizarem os estudos e catalogação de documentos e objetos históricos e culturais que devem compor o acervo do futuro “Museu da ESAM/UFERSA”.

Parágrafo único. os servidores acima designados têm o prazo de 12 (doze) meses para concluir os trabalhos e encaminhar a lista de objetos e documentos históricos e culturais catalogados para o Gabinete da Reitoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus

Vice-Reitor